



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 48844/21

EXERCÍCIO: 2022
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Conceição
DATA DE ENTRADA: 07/07/2021
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2022.
INTERESSADOS: Samuel Soares Lavor de Lacerda

Publicado por:
Ilo Istenio Tavares Ramalho
Código Identificador: 0FA43740

LEI MUNICIPAL 702/2021

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 15/06/2021, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2022, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária anual do Município de CONCEIÇÃO e suas alterações para o exercício de 2022;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

I. Poder Legislativo

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

- a) Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

www.diariomunicipal.com.br/famup

a.1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais com melhoria do ensino;

a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.2. Saúde e saneamento- com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

a.3. Promoção social à família, à criança e ao adolescente e à população idosa com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente devendo na Lei Orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do Município com renda comprovadamente inferior a um quarto de salário mínimo por pessoa da família.

a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação, criação e incentivo para as oportunidades de ao primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada, como forma de fomentar a economia local.

a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação

do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;

c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e microempresas;

c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

d. Ações administrativas que objetivem:

d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando à otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I NA ÁREA SOCIAL

a. Na educação e cultura:

a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;

a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;

a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%

a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de escola e de esporte e lazer;

a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;

a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;

a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;

a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;

- a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do (a)padroeiro (a).
- a.12. Desenvolvimento das atividades do esporte amador;
- a.13. Manter as atividades de apoio e valorização do magistério, progressão de cargos, carreiras e remuneração e outras despesas.

b. Da saúde pública

- b.1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
- b. 6. Manutenção dos Programas de Saúde na Família;
- b.7. Manutenção e construção de UBS.

c. De habitação e saneamento básico

- c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- c. 2. Construção e melhoria de casas populares.

d. De assistência social

- d.1. Assistência a criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;
- d.2. Ampliar os programas de assistência comunitária;
- d.3. Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias carentes;
- d.4. Estimular programas de assistência comunitária;
- d.5. Ajuda financeira para pessoas carentes, em deslocamento para outros centros;
- d.6. Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;
- d.7. Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;
- d.8. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

a. Agropecuária

- a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
- a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores carentes;
- a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- a.4. Distribuição de sementes ao pequeno produtor;
- a.5. Combate à seca e à pobreza rural.
- a.6. Implantação e manutenção do sistema de inspeção municipal

b. Indústria, comércio e turismo

- b.1. Apoio às pequenas e microempresas do município, como forma de fomento à geração de emprego e renda;

III. Na área de infraestrutura

a. Recursos hídricos

- 1. Desenvolvimento da infra estrutura rural, para fins de irrigação;
- b. Transportes
 - 1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c. Energia

- 1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
- 2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d. Serviços urbanos

- 1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;

2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2022.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II. **Atividade:** um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III. **Projeto:** um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. **Operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

Parágrafo 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao Projeto de Lei Orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

CAPÍTULO IV

www.diariomunicipal.com.br/famup

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ESUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art.7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2022 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

I. As despesas deverão ser orçadas a preço de junho de 2022;

II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, **até 30 de junho do corrente** ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2022;

III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal, **até 31 de julho do corrente exercício**, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2022, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;

IV. O Prefeito do Município encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, **31 de outubro de 2021**;

V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, **até 15 de dezembro 2021**;

VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até **31 de dezembro do corrente ano**;

VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b. Designar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2022, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da Lei Orçamentária;

b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;

c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2022.

Art. 8º - O projeto da Lei Orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I. Texto da lei;

II. Quadros orçamentário consolidado;

III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;

IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2022, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2022 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2022 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais.

Art. 12º - O Poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em 2022, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o total da receita tributária mais transferências constitucionais realizadas no ano de 2022, em observância, ainda, aos princípios da emenda constitucional nº 24/2000.

Art. 13º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei do Orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 14º - A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

Parágrafo 3º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fará divulgar custo unitário revisto, o custo unitário realizado, o produto obtido na execução do programa, a quantidade estimada e a quantidade realizada.

Parágrafo 4º - Divulgará, também, o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

- I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
- II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2022 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestação de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

§ 3º - É vedada a inclusão no orçamento de dotação global a título de subvenções sociais.

Art. 16º - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

- I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
- II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
- III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participe m da execução de programas nacionais de saúde;
- IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17º - A execução das ações de que tratam os artigos 15 e 16 desta Lei fica condicionado, entretanto, à autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).

Art. 18º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19º - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

- I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20º - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

I. Inclusão de projetos em andamento;

II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21º - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

I. A remuneração dos agentes políticos;

II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;

III. As obrigações patronais;

IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22º - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23º - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24º - O projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2022, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2022 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2022, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2022, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art. 71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de junho de 2022, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

TÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25º - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26º - Na estimativa do receitado projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2022.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamento:

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da Lei Orçamentária.

§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de Lei Orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

www.diariomunicipal.com.br/famup

Art. 27º – A inclusão, na Lei Orçamentária de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 28º – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 29º – para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 30º – As dotações correspondentes as Despesas de Exercícios Anteriores, serão consignadas em todas as Unidades Orçamentárias dentro dos seus próprios programas de trabalho.

Art. 31º - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2022.

Art. 32º - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual delimitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 33º - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 34º - É vedado consignar no orçamento municipal para 2022 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 35º - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 36º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido nesta Lei, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação.

Art. 37º - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 38º - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2022, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 39º -O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2022.

Art. 40º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 41º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conceição/PB, 21 de junho de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO

Publicado por:
Ilo Istenio Tavares Ramalho
Código Identificador: 0399E5C3



Prefeitura Municipal de Conceição
 Secretaria de Finanças
 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022
 Anexo de Metas Fiscais
 Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

COMENTÁRIO: A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários, e também se alteram ao longo do tempo. Muitos deles sequer possuem maneiras de serem diretamente mensurados, especialmente no caso do Município de Conceição, bastante carente em estatísticas.

Desta forma, qualquer exercício de previsão de valores futuros de séries temporais deve ser em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores previstos não devem ser interpretados como previsões completamente precisas acerca do futuro, mas sim um número em torno do qual se pode estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

RECEITA FISCAL: Foi apurada para 2022 conforme metodologia descrita abaixo.

a) impostos:

O cálculo dos impostos foi implementado aplicando a média de crescimento das receitas realizadas entre 2018 a 2020, baseado no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

b) Transferências correntes (FUNDEB):

O valor da cota-parte do fundo de participação/FUNDEB/estado é o valor previsto pelo Tesouro Nacional.

c) Demais contas

Foram todas atualizadas pelo IPCA para 2022 de 3,50%.

RESULTADO PRIMÁRIO: Diferença entre o total de receita e o total de despesa, excluídas, para ambos os totais, as parcelas relacionadas à dívida, empréstimos, remuneração de ativo disponível, participações e privatizações.

RESULTADO NOMINAL: Resultado primário – Juros e encargos da dívida.

PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL: Para 2022 e 2023 foram incorporados os valores do IPCA projetados para os respectivos anos, para as metas em valores correntes e para as metas em valores constantes.

Projeção para o período de 2022 a 2025 (IPCA) conforme Metas de Inflação oficiais do Governo Federal.

2022 – 3,5%
 2023 – 3,5%
 2024 – 3,5%
 2025 – 3,5%



Prefeitura Municipal de Conceição
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022

Anexos de Metas Fiscais

I – LRF, art. 4º, § 1º: “Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”.

II – LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I “avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior”.

III - LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II – “demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional”.

IV - LRF, Art. 4o, § 2o, inciso III – “evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos”.

V - LRF, Art. 4o, § 2º, inciso IV – “avaliação da situação financeira e atuarial”:

VI – Art. 4o, § 2º, inciso V – “demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado”.



Prefeitura Municipal de Conceição
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022
Anexo de Metas Fiscais
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A estimativa de **margem de expansão** das **despesas** obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (parágrafo § 3º, do art. 17, da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A estimativa da **margem de expansão** para o exercício de 2022 foi feita com base somente na receita administrada pela Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o elevado grau de vinculações das demais receitas orçamentárias, o que inviabiliza a sua utilização para o aumento das **despesas** obrigatórias de caráter continuado.

Como estimativa do aumento de receita, foram acrescentados os impactos das variações de receitas decorrentes de alteração na legislação tributária:

- Previsão de aumento do FPM;
- Modernização da máquina arrecadadora através da atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, bem como da revisão dos créditos para cobrança de taxas municipais para adequação ao custo real de serviços que constituem os respectivos fatos geradores.

Contabilizou-se também o aumento das **despesas** permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2022. Tal aumento será provocado pelos seguintes fatores: implementação das reestruturações de carreiras já autorizadas ou em fase de autorização, no âmbito do Poder Municipal; provimentos de cargos vagos ou criados já autorizados ou em fase de autorização; crescimento vegetativo da folha de pagamentos de servidores ativos e inativos decorrentes do aumento do salário mínimo e revisão geral.



Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2022

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	54.695.347	52.845.746	0,086	124,38	56.609.685	52.846.980	0,089	124,38	58.591.025	52.846.600	0,092	124,38
Receitas Primárias (I)	53.032.573	51.239.201	0,084	120,60	54.888.714	51.240.398	0,087	120,60	56.809.820	51.240.029	0,090	120,60
Despesa Total	54.695.347	52.845.746	0,086	124,38	56.609.684	52.846.980	0,089	124,38	58.591.023	52.846.598	0,092	124,38
Despesas Primárias (II)	54.235.331	52.401.286	0,086	123,34	56.133.568	52.402.509	0,088	123,34	58.098.243	52.402.131	0,092	123,34
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.202.758	-1.162.085	-0,002	-2,73	-1.244.854	-1.162.111	-0,002	-2,73	-1.288.423	-1.162.103	-0,002	-2,73
Resultado Nominal	-256.230	-247.565	0,000	-0,58	-265.202	-247.575	0,000	-0,58	-274.484	-247.573	0,000	-0,58
Dívida Pública Consolidada	39.282.116	37.953.735	0,062	89,33	40.656.990	37.954.621	0,064	89,33	42.079.985	37.954.347	0,066	89,33
Dívida Consolidada Líquida	30.633.682	29.597.760	0,048	69,66	31.705.861	29.598.451	0,050	69,66	32.815.566	29.598.237	0,052	69,66

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB Real (Crescimento % anual)	2,34	2,41	2,42
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	3,50	3,50	3,50
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,25	5,01	5,01
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	63.400.000.000,00	63.400.000.000,00	63.400.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	43.971.923,98	45.510.941,32	47.103.824,27

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2021 as 17:48:46

VERTICE CONTABILIDADE
PÚBLICA E EMPRESARIAL
LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR
BELMIRO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS

SAMUEL SOARES LAVOR DE
LACERDA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2022

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	51.650.637	0,08	90,49	51.045.696	0,081	108,72	51.045.696	0,00
Receitas Primárias (I)	51.505.000	0,08	90,24	51.045.696	0,081	108,72	51.045.696	0,00
Despesa Total	51.650.637	0,08	90,49	49.534.780	0,078	105,50	49.534.780	0,00
Despesas Primárias (II)	51.292.000	0,08	89,86	48.870.942	0,077	104,09	48.870.942	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	213.000	0,003	0,37	2.174.753	0,003	4,63	2.174.753	0,00
Resultado Nominal	-521.813	-0,008	-0,91	-521.813	-0,001	(1,11)	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	35.670.276	0,056	62,49	35.670.276	0,056	75,97	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	27.596.870	0,044	48,35	27.596.870	0,044	58,78	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2020	63.100.000.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	63.100.000.000,00
Previsão da RCL para 2020	57.074.552,86
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2020	46.951.857,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2021 as 18:13:40

VERTICE CONTABILIDADE
PÚBLICA E EMPRESARIAL
LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDMAR
BELMIRO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS

SAMUEL SOARES LAVOR DE
LACERDA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2022

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	49.284.606	51.650.637	1,04	52.087.288	0,00	54.695.347	5,01	56.609.685	3,50	58.591.025	3,50	
Receitas Primárias (I)	49.441.334,89	51.505.000	1,04	50.480.743	0,00	53.032.573	5,06	54.888.714	3,50	56.809.820	3,50	
Despesa Total	49.284.606	51.650.637	1,04	52.087.288	0,00	54.695.347	5,01	56.609.684	3,50	58.591.023	3,50	
Despesas Primárias (II)	47.832.024	51.292.000	1,04	51.642.828	0,00	54.235.331	5,02	56.133.568	3,50	58.098.243	3,50	
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.609.310,89	213.000	(0,13)	-1.162.085	0,00	-1.202.758	3,50	-1.244.854	3,50	-1.288.423	3,50	
Resultado Nominal	-7.551.593	-521.813	(93,09)	752.427	(244,1)	-256.230	(134,0)	-265.202	3,50	-274.484	3,50	
Dívida Pública Consolidada	33.782.419	35.670.276	5,59	37.953.735	6,40	39.282.116	3,50	40.656.990	3,50	42.079.985	3,50	
Dívida Consolidada Líquida	26.230.826	27.596.870	5,21	29.597.760	7,25	30.633.682	3,50	31.705.861	3,50	32.815.566	3,50	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	49.284.606	51.650.637	1,04	52.087.288	0,00	52.845.746	1,46	52.846.980	1,00	52.846.600	1,00	
Receitas Primárias (I)	49.441.334,89	51.505.000	1,04	50.480.743	0,00	51.239.201	1,50	51.240.398	1,00	51.240.029	1,00	
Despesa Total	49.284.606	51.650.637	1,04	52.087.288	0,00	52.845.746	1,46	52.846.980	1,00	52.846.598	1,00	
Despesas Primárias (II)	47.832.024	51.292.000	1,04	51.642.828	0,00	52.401.286	1,47	52.402.509	1,00	52.402.131	1,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.609.310,89	213.000	(0,13)	-1.162.085	0,00	-1.162.085	0,00	-1.162.111	1,00	-1.162.103	1,00	
Resultado Nominal	-7.239.567	-521.813	(93,09)	752.427	(256,4)	-247.565	(132,9)	-247.575	1,00	-247.573	1,00	
Dívida Pública Consolidada	32.386.558	32.881.891	1,53	37.953.735	15,42	37.953.735	0,00	37.954.621	1,00	37.954.347	1,00	
Dívida Consolidada Líquida	25.146.991	25.439.592	1,16	29.597.760	16,35	29.597.760	0,00	29.598.451	1,00	29.598.237	1,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2019	2020	2021	2022	2023	2024	
4,31	4,00	3,75	3,50	3,50	3,50	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2021 as 18:26:35

VERTICE CONTABILIDADE
PÚBLICA E EMPRESARIAL
LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDMAR
BELMIRO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS

SAMUEL SOARES LAVOR DE
LACERDA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2022

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	-7.523.768	100,00	-8.463.485	100,00	-13.959.000	100,00
TOTAL	-7.523.768	100	-8.463.485	100	-13.959.000	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2021 as 19:00:22

VERTICE CONTABILIDADE
PÚBLICA E EMPRESARIAL
LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR
BELMIRO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS

SAMUEL SOARES LAVOR DE
LACERDA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2022

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (d)	2018
Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			
TOTAL	0	0	0
DESPESAS REALIZADAS	2020 (b)	2019 (e)	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
Despesas Correntes do RPPS	0	0	0
TOTAL	0	0	0
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2021 as 19:00:34

VERTICE CONTABILIDADE
PÚBLICA E EMPRESARIAL
LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIRAR
BELMIRO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS

SAMUEL SOARES LAVOR DE
LACERDA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2022

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2021 as 19:00:58

VERTICE CONTABILIDADE
PÚBLICA E EMPRESARIAL
LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR
BELMIRO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS

SAMUEL SOARES LAVOR DE
LACERDA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2022

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
TRIBUTO-IPTU	ISENÇÃO	FAMILIAS DE BAIXA RENDA	4.000	6.000	6.210	AUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO ISS
TOTAL			4.000	6.000	6.210	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2021 as 19:00:49

VERTICE CONTABILIDADE
PÚBLICA E EMPRESARIAL
LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIRAR
BELMIRO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS

SAMUEL SOARES LAVOR DE
LACERDA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2022

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	2.779.308
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	171.249
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.608.059
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.608.059
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	2.608.059
Novas DOCC	2.608.059
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	5.216.118

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 12 de abril de 2021 as 19:00:50

VERTICE CONTABILIDADE
PÚBLICA E EMPRESARIAL
LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIRAR
BELMIRO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS

SAMUEL SOARES LAVOR DE
LACERDA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
01.000	CÂMARA MUNICIPAL				39.330	0,07
28 841 1005	0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS DA CÂMARA MUNICIPAL				3.105	0,01
	Objetivo: PAGAR MENSALMENTE A CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS					
000025	4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal		3.105	0,00
01 031 1001	1001 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL				10.350	0,02
	Objetivo: PAGAR DESPESAS COM CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA					
000001	4490.51 99 100 Obras e Instalações		Fiscal		10.350	0,00
01 031 1001	1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL				25.875	0,05
	Objetivo: ATENDER A DESPESAS COM A COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA.					
000003	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		25.875	0,00



Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
02.000	GABINETE DO PREFEITO				51.750	0,09
04	122	1002	1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO		41.400	0,08
			Objetivo: Adquirir veículo para atender a necessidade de locomoção do Poder Executivo.			
	000027	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	41.400	0,00
04	122	1002	1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO		10.350	0,02
			Objetivo: Pagar despesas com a compra de equipamentos para o gabinete do Prefeito.			
	000029	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.350	0,00



Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				10.350	0,02
04	122	1003	2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMNISTRAÇÃO		10.350	0,02
Objetivo: Custear as atividades da Sec. de Administração, bem como, pagar os encargos do servidor vinculado ao órgão.						
000061	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.350	0,00



Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
04.000	SECRETARIA DE FINANÇAS				445.526	0,81
28	841	1005	0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS		152.621	0,28
			Objetivo: Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida junto ao INSS.			
	000109	4690.71	99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	152.621	0,00
28	841	1005	0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO FGTS		5.175	0,01
			Objetivo: Pagar mensalmente parcelas assumidas por contrato de refinanciamento da dívida do município com o FGTS.			
	000111	4690.71	99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	5.175	0,00
28	841	1005	0004 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A ENERGISA		264.960	0,48
			Objetivo: Pagar parcelamento da dívida do município junto à ENERGISA.			
	000113	4690.71	99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	264.960	0,00
28	841	1005	0005 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A CAGEPA		10.350	0,02
			Objetivo: Pagar dívida junto à CAGEPA			
	000115	4690.71	99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	10.350	0,00
04	123	1002	1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. DE FINANÇAS		12.420	0,02
			Objetivo: Pagar despesas com a compra de equipamentos para a SECFIN.			
	000085	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.420	0,00



Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
05.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					1.271.603	2,32
12 368 1005 0008	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO COM O INSS					10.350	0,02
	Objetivo: Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da educação com o INSS.						
000205	4690.71	99 100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	10.350	0,00	
12 361 1009 1007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL					10.350	0,02
	Objetivo: Adquirir equipamentos tecnológicos, como ferramenta para uma aprendizagem significativa e qualitativa na sua produção de conhecimento.						
000121	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.350	0,00	
12 361 1009 1008	REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL					158.355	0,29
	Objetivo: Construir, ampliar e reformar as escolas do Ensino Fundamental.						
000125	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	3.105	0,00	
000123	4490.51	99 112:	Obras e Instalações	Fiscal	155.250	0,00	
12 361 1009 1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					131.445	0,24
	Objetivo: Comprar equipamentos para a rede física do Ensino Fundamental, conforme de demanda do Orçamento Participativo.						
000129	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.070	0,00	
000127	4490.52	99 112:	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	129.375	0,00	
12 361 1009 1010	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR					238.878	0,44
	Objetivo: Adquirir veículo para o transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, residentes na zona rural.						
000133	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.070	0,00	
000131	4490.52	99 112:	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	236.808	0,00	
12 365 1009 1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					158.355	0,29
	Objetivo: Construir, ampliar e reformar escolas de educação infantil.						
000169	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	3.105	0,00	
000171	4490.51	99 112:	Obras e Instalações	Fiscal	155.250	0,00	
12 365 1009 1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					84.870	0,16
	Objetivo: Comprarequipamentos para escolas de Educação infantil do município.						
000173	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.070	0,00	
000175	4490.52	99 112:	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	82.800	0,00	
12 368 1009 1013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					36.225	0,07
	Objetivo: Adquirir veículo para a Secretaria de Educação, atendendo a necessidade de deslocamento de equipes pedagógicas às escolas, distribuição de merenda entre outras atividades pertinentes ao trabalho do órgão.						
000207	4490.52	99 111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	36.225	0,00	
12 368 1009 1014	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL					41.400	0,08
	Objetivo: Comprar e desapropriar imóvel de interesse publico, conforme demanda do Orçamento Participativo.						
000209	4490.61	99 111	Aquisição de Imóveis	Fiscal	41.400	0,00	
12 368 1009 1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO					15.525	0,03
	Objetivo: Construir e fazer melhorias no prédio da Secretaria de Educação do município.						
000211	4490.51	99 111	Obras e Instalações	Fiscal	15.525	0,00	



Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

		Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Esfera		Orçamentária	
							%	
05.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						1.271.603	2,32
12	361	1009	1056	CONTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			103.500	0,19
Objetivo: Construir, Reformar e ampliar escolas do ensino fundamental, conforme de demanda do Orçamento Participativo.								
000135	4490.51	99	111	Obras e Instalações	Fiscal		103.500	0,00
12	361	1009	1057	COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			51.750	0,09
Objetivo: Comprar equipamentos para as escolas do ensino fundamental								
000137	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		51.750	0,00
12	365	1009	1058	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			82.800	0,15
Objetivo: Ampliar e reformar escolas de educação infantil.								
000177	4490.51	99	111	Obras e Instalações	Fiscal		82.800	0,00
12	365	1009	1059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL			31.050	0,06
Objetivo: Adquirir equipamentos para as escolas de educação infantil.								
000179	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		31.050	0,00
12	365	1009	1063	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES			60.000	0,11
Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL								
000104	4490.51	99	111	Obras e Instalações	Fiscal		30.000	0,00
000106	4490.51	99	111	Obras e Instalações	Fiscal		30.000	0,00
12	368	1009	2014	MANUT. DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			22.770	0,04
Objetivo: Pagar despesas realizadas com ações e projetos para a Educação Básica.								
000223	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		22.770	0,00
12	368	1009	2022	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE			8.280	0,02
Objetivo: Custear despesas de outros programas do FNDE que não estão realcionados.								
000245	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		8.280	0,00
12	361	1009	2024	OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%			10.350	0,02
Objetivo: Desenvolvimento das Atividades da Educação do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%								
000147	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.350	0,00
12	368	1009	2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			10.350	0,02
Objetivo: Custear despesas das atividades da Secretaria de Educação, inclusive de seus servidores.								
000259	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		10.350	0,00
12	365	1009	2103	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil e Creche- FUNDEB 30%			5.000	0,01
Objetivo: Desenvolver as atividades de aprendizagem da educação infantil, Fundeb 30%.								
000152	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade		5.000	0,00



Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				903.593	1,65
10	301	1005	0007 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA DA SAÚDE COM O INSS		10.350	0,02
			Objetivo: : Pagar mensalmente a contribuição por contrato da dívida da saúde com o INSS.			
	000303	4690.71	99 121 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Seguridade	10.350	0,00
10	301	1012	1017 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE		315.210	0,58
			Objetivo: Custear despesas com construção, ampliação e reforma de unidades de saúde em zona urbana e zona rural do município, conforme de demanda do Orçamento Participativo.			
	000305	4490.51	99 121 Obras e Instalações	Seguridade	2.070	0,00
	000307	4490.51	99 121 Obras e Instalações	Seguridade	313.140	0,00
10	301	1012	1025 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE		15.525	0,03
			Objetivo: Atender despesas com a implantação, recucação e ampliação de academia de saúde, para prática de exercícios físicos como promoção de saúde da população, conforme de demanda do Orçamento Participativo.			
	000309	4490.51	99 121 Obras e Instalações	Seguridade	15.525	0,00
10	301	1012	1026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPIT. E ODONTOLÓGICOS		146.970	0,27
			Objetivo: Adquirir equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para as unidades de saúde.			
	000313	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.070	0,00
	000311	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	144.900	0,00
10	301	1012	1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE		51.750	0,09
			Objetivo: Adquirir veículo para atender as necessidades de deslocamento das equipes de saúde.			
	000315	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	51.750	0,00
10	301	1012	1028 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE		62.100	0,11
			Objetivo: Adquirir equipamentos para atender ao bom desempenho dos trabalhos na saúde do município.			
	000317	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	62.100	0,00
10	301	1012	1060 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		82.800	0,15
			Objetivo: Ampliar e reformar unidades de saúde, no município.			
	000319	4490.51	99 121 Obras e Instalações	Seguridade	82.800	0,00
10	301	1012	1061 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATEIAL PERMANENTE PARA SAÚDE		20.700	0,04
			Objetivo: Custear a aquisição de Equipamentos diversos e materiais permanentes para a área rede municipal de saúde no município.			
	000321	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.700	0,00
10	301	1012	2032 INCENTIVO FINANNCIEIRO DA APS - DESEMPENHO (PMAQ)		10.350	0,02
			Objetivo: Garantir pagamento de resultados de indicadores alcançados pelas equipes de Saúde da Família (SF) e equipes de Atenção Primária da Saúde (APS).			
	000331	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.350	0,00
10	301	1012	2039 OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - SUS		12.938	0,02
			Objetivo: Custear despesas de outros programas do bloco de atenção básica de saúde, transferência do SUS.			
	000345	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	12.938	0,00
10	301	1012	2075 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - TRANSIÇÃO E PONDERADA		20.700	0,04
			Objetivo: Custear os procedimentos e ações do PAB-FIXO, as equipes de Saúde da Família e de Ações Primárias da Saúde.			
	000379	4490.52	99 121 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.700	0,00


Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				903.593	1,65
10 301 1012	2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE				20.700	0,04
	Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades da Secretaria de Saúde, inclusive, com os seus servidores em efetivo exercício de suas funções.					
000395	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	20.700	0,00
10 301 1002	2089 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAI				82.800	0,15
	Objetivo: Aplicar recursos na manutenção das unidades de saúde.					
000295	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	82.800	0,00
10 302 1012	2091 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO LIMITE FINANCEIRO DO MAC				20.700	0,04
	Objetivo: Custear ações que subsidiem a gestão da Média e Alta Complexidade.					
000457	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	20.700	0,00
10 302 1012	2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO COVID-19				30.000	0,05
	Objetivo: COMBATER O COVID-19.					
000056	4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	30.000	0,00


Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

		Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera		Orçamentária	%
07.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				1.042.490	1,91
17 511 1002	1021 IMPLANTAÇÃO E/OU MELHORIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL				260.820	0,48
	Objetivo: Implantar e/ou recuperação de sistema de abastecimento d'água na zona rural do município.					
000501	4490.51 99 100 Obras e Instalações		Fiscal		2.070	0,00
000503	4490.51 99 1510 Obras e Instalações		Fiscal		258.750	0,00
18 544 1002	1038 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS				31.050	0,06
	Objetivo: Construir e fazer melhorias em açudes, barragens e poços do município, conforme de demanda do Orçamento Participativo.					
000505	4490.51 99 100 Obras e Instalações		Fiscal		31.050	0,00
18 544 1002	1039 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRA				33.120	0,06
	Objetivo: Perfurar, instalar, contruir e recuperar poços, cisternas e tanques de pedra.					
000507	4490.51 99 100 Obras e Instalações		Fiscal		2.070	0,00
000509	4490.51 99 1510 Obras e Instalações		Fiscal		31.050	0,00
20 605 1002	1040 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE MERCADO PÚBLICO				220.700	0,40
	Objetivo: Construir e/ou ampliar e reeuperar Mercado Público Municipal para comercialização de produtos do município.					
000511	4490.51 99 100 Obras e Instalações		Fiscal		20.700	0,00
000042	4490.51 99 1510 Obras e Instalações		Fiscal		200.000	0,00
20 606 1013	1041 AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/ A SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				10.350	0,02
	Objetivo: Adquirir equipamentos para a o bom desempenho dos trabalhos desenvolvidos pela SECAGRIMAMB					
000523	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		10.350	0,00
26 782 1002	1043 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				127.305	0,23
	Objetivo: Contruir estradas vicinais do município.					
000527	4490.51 99 100 Obras e Instalações		Fiscal		3.105	0,00
000529	4490.51 99 1510 Obras e Instalações		Fiscal		124.200	0,00
26 782 1002	1044 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PASSAGEM MOLHADA				62.100	0,11
	Objetivo: Construir e melhorar passagem molhada, no município, conforme de demanda do Orçamento Participativo.					
000531	4490.51 99 100 Obras e Instalações		Fiscal		62.100	0,00
20 606 1002	1054 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA				245.295	0,45
	Objetivo: Comprar equipamentos para a Superintência Municipal de Trânsito de Conceição.					
000515	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		2.070	0,00
000513	4490.52 99 1510 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal		243.225	0,00
20 692 1002	1055 CONSTRUÇÃO DO CURRAL DE GADO				51.750	0,09
	Objetivo: Construir área para comercialização, no município, de animais.					
000525	4490.51 99 100 Obras e Instalações		Fiscal		51.750	0,00



Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

		Classificação Institucional Funcional Programática					Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Esfera		Orçamentária	
							%	
08.000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						63.135	0,12
08 244 1014	1045 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO						15.525	0,03
	Objetivo: Construir e fazer melhoria no Centro de Convivência do Idosos							
000571	4490.51 99 100	Obras e Instalações			Seguridade	15.525	0,00	
08 244 1014	1046 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - CI						15.525	0,03
	Objetivo: Pagar despesas com construção, reforma e ampliação do Centro de Referência de assistência Social - CRAS.							
000573	4490.51 99 100	Obras e Instalações			Seguridade	15.525	0,00	
08 244 1014	1047 CONSTR. E MELHORI DO CENTRO DE REFER. ESPECIALIZADA DE ASSIST. SOCIAL						15.525	0,03
	Objetivo: Construir, ampliar ou reformar o Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS.							
000575	4490.51 99 100	Obras e Instalações			Seguridade	15.525	0,00	
04 122 1014	1048 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						10.350	0,02
	Objetivo: Adquirir equipamentos destinados ao bom desempenho dos trabalhos realizados nos setores de assistência social do município.							
000557	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	10.350	0,00	
14 244 1014	2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL						3.105	0,01
	Objetivo: Atender despesas das atividades dos Conselhos da Secretaria de Ação social: Conselho de Assistência social do Município, Conselho da Mulher e/ou outros.							
000589	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	3.105	0,00	
08 243 1014	2059 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						3.105	0,01
	Objetivo: Manter as atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dos conselheiros para melhor desempenho de suas funções.							
000561	4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	3.105	0,00	


Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

		Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	%
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					77.625	0,14
08 244 1014	1051 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					27.945	0,05
	Objetivo: Estruturar a infraestrutura da rede municipal de proteção social básica por meio de ampliação, reforma, e aquisição de equipamentos, de modo a se adequar aos parâmetros exigidos pela LOAS.						
	000595 4490.51 99 100 Obras e Instalações				Seguridade	15.525	0,00
	000593 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	12.420	0,00
08 244 1014	2064 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV					4.140	0,01
	Objetivo: Manter serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, de forma integrada, no âmbito do PAIF, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.						
	000615 4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	4.140	0,00
08 244 1014	2065 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS					1.035	0,00
	Objetivo: Qualificar com recursos do IGD/PBF e do IGD-SUAS a atuação dos conselheiros municipais, dotando o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS- de infraestrutura adequada e apoio técnico.						
	000633 4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	1.035	0,00
08 244 1014	2067 MANUT. E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF					20.700	0,04
	Objetivo: Garantir a atualização de todas as famílias cadastradas, campanhas de divulgação, envio de correspondência solicitando atualização de dados de trabalho em conjunto com o CRAS e CREAS, mantendo atualizadas as informações cadastrais das famílias no CADÚNICO.						
	000657 4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	20.700	0,00
08 244 1014	2068 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS					10.350	0,02
	Objetivo: Manter outros programas do FNAS que não se enquadram nos itens anteriores.						
	000667 4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	10.350	0,00
08 244 1014	2069 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS					5.175	0,01
	Objetivo: Manter o Fundo Municipal de Assistência Social através de serviços, programas e projetos de gestão do SUAS, com recursos do tesouro municipal, em observância da legislação vigente.						
	000683 4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	5.175	0,00
08 244 1014	2080 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG, PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS					4.140	0,01
	Objetivo: Promover ações de ampliação a cobertura da rede socioassistencial do município, através de recursos do Fundo a Fundo do Estado - FEAS.						
	000689 4490.52 99 139 Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	4.140	0,00
08 244 1014	2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUAS - IGD					4.140	0,01
	Objetivo: Manter os sistemas municipais de vigilância social, informações sociais, monitoramento e avaliação para o aprimoramento da gestão SUAS.						
	000697 4490.52 99 131 Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	4.140	0,00


Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
09.000	SECRETARIA DE CULTURA					604.440	1,11
13	392	1015	1062 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL		600.300	1,10	
Objetivo: Pagar despesas com reforma e revitalização do Centro Cultural Elba Ramalho e Cine Teatro de Conceição, conforme de demanda do Orçamento Participativo..							
000729	4490.51	99	100 Obras e Instalações	Fiscal	7.245	0,00	
000731	4490.51	99	151 Obras e Instalações	Fiscal	593.055	0,00	
04	122	1003	2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		4.140	0,01	
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Cultura.							
000727	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.140	0,00	


Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
10.000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					1.061.468	1,94
17 512 1010	1019 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO					160.425	0,29
	Objetivo: Atender despesas com construção e recuperação de esgotamento sanitário, conforme demanda do orçamento participativo.						
000793	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	5.175	0,00
000795	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	155.250	0,00
15 451 1010	1033 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL					51.750	0,09
	Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.						
000773	4490.61	99	100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	51.750	0,00
15 451 1010	1034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS					41.400	0,08
	Objetivo: Construir, ampliar e reformar prédios públicos municipais.						
000775	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	41.400	0,00
15 451 1010	1035 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS E CANTEIROS					273.758	0,50
	Objetivo: Pagar despesas com construção e melhoria de praças e canteiros públicos do município, conforme demanda do orçamento participativo.						
000779	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	3.105	0,00
000777	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	270.653	0,00
15 451 1010	1036 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS					491.625	0,90
	Objetivo: Atender despesas com calçamento, meio-fio, drenagem e asfalto de vias públicas, conforme demanda do Orçamento Participativo.						
000783	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	5.175	0,00
000781	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	486.450	0,00
04 122 1003	2073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					8.280	0,02
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Infraestrutura						
000765	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.280	0,00
15 452 1010	2074 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					34.230	0,06
	Objetivo: Custear despesas com os serviços de limpeza pública e coleta de lixo do município, conforme de demanda do Orçamento Participativo.						
000791	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	34.230	0,00


Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

		Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera		Orçamentária	%
11.000	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO					160.425	0,29
04	782	1003	1052 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO			5.175	0,01
			Objetivo: Comprar equipamentos para a Superintendência Municipal de Trânsito de Conceição.				
	000803	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.175 0,00
04	782	1003	1053 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO			155.250	0,28
			Objetivo: Adquirir veículo para a Superintendência Municipal de Trânsito de Conceição - STTRANS.				
	000805	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.050 0,00
	000807	4490.52	99	193	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	124.200 0,00


Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
13.000	SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER							110.570	0,20
27	812	1016	1050 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES ESPORTIVAS					105.570	0,19
Objetivo: Construir e fazer melhorias em quadras esportivas, ginásios esportivos, campo de futebol e outros.									
000739	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	2.070	0,00
000741	4490.51	99	151	Obras e Instalações			Fiscal	103.500	0,00
27	812	1016	2072 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER					5.000	0,01
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER.									
000008	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.000	0,00



Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
14.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		5.000	0,01
15 452 1010 2104	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Urbano		5.000	0,01
Objetivo: Manter as Atividades de Desenvolvimento Urbano.				
000038 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000	0,00
Total Geral			5.847.305,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de abril de 2021 as 10:10:08

VERTICE CONTABILIDADE
PÚBLICA E EMPRESARIAL
LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR
BELMIRO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS

SAMUEL SOARES LAVOR DE
LACERDA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
01.000	CÂMARA MUNICIPAL	1.744.498,00	3,19
28 841 1005 0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS DA CÂMARA MUNICIPAL	3.105,00	0,01
	Objetivo: PAGAR MENSALMENTE A CONTRIBUIÇÃO POR CONTRATO DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS		
01 031 1001 1001	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	10.350,00	0,02
	Objetivo: PAGAR DESPESAS COM CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA		
01 031 1001 1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	25.875,00	0,05
	Objetivo: ATENDER A DESPESAS COM A COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA.		
01 031 1001 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS	1.264.720,00	2,31
	Objetivo: CUSTEAR DESPESAS COM AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, INCLUSIVE COM OS PARLAMENTARES E SERVIDORES VINCULADOS.		
01 031 1001 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - OUTRAS DESPESAS	440.448,00	0,81
	Objetivo: ATENDER AS DESPESAS COM AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL		
02.000	GABINETE DO PREFEITO	686.896,00	1,26
04 122 1002 1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO	41.400,00	0,08
	Objetivo: Adquirir veículo para atender a necessidade de locomoção do Poder Executivo.		
04 122 1002 1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	10.350,00	0,02
	Objetivo: Pagar despesas com a compra de equipamentos para o gabinete do Prefeito.		
04 122 1003 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	622.726,00	1,14
	Objetivo: Custear despesas administrativas do Gabinete do Prefeito, bem como, as relativas aos servidores público municipal vinculados ao órgão.		
04 122 1003 2004	CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP	12.420,00	0,02
	Objetivo: Pagar contribuição à Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP.		
03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.789.990,00	5,10
04 122 1003 2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMNISTRAÇÃO	2.732.030,00	4,99
	Objetivo: Custear as atividades da Sec. de Administração, bem como, pagar os encargos do servidor vinculado ao órgão.		
04 122 1003 2006	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	26.910,00	0,05
	Objetivo: Pagar cursos de capacitação para os servidores públicos municipais, conforme de demanda do Orçamento Participativo.		
04 122 1003 2087	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	31.050,00	0,06
	Objetivo: Realizar concurso público para suprir a falta de servidores públicos em várias áreas da administração pública municipal.		
04.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	2.085.185,00	3,81
28 841 1005 0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS	152.621,00	0,28
	Objetivo: Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida junto ao INSS.		



Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
04.000	SECRETARIA DE FINANÇAS	2.085.185,00	3,81
28 841 1005 0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO FGTS	5.175,00	0,01
	Objetivo: Pagar mensalmente parcelas assumidas por contrato de refinanciamento da dívida do município com o FGTS.		
28 841 1005 0004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM A ENERGISA	264.960,00	0,48
	Objetivo: Pagar parcelamento da dívida do município junto à ENERGISA.		
28 841 1005 0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A CAGEPA	10.350,00	0,02
	Objetivo: Pagar dívida junto à CAGEPA		
28 843 1005 0006	PAGAR JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	3.105,00	0,01
	Objetivo: Pagar despesas com juros da dívida contratada do município.		
28 331 1005 0009	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	508.983,00	0,93
	Objetivo: Pagar mensalmente contribuições ao PASEP.		
28 846 1005 0010	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	141.360,00	0,26
	Objetivo: Pagar sentenças judiciais tramitadas e julgadas.		
04 123 1002 1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. DE FINANÇAS	12.420,00	0,02
	Objetivo: Pagar despesas com a compra de equipamentos para a SECFIN.		
04 123 1003 2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	944.811,00	1,73
	Objetivo: Custear as atividades realizadas pela Secretaria de Finanças, bem como, pagar as despesas com o servidor público.		
04 122 1003 2081	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	41.400,00	0,08
	Objetivo: Locar softwares para que os trabalhos dos órgão municipais tenham uma eficiência e otimização.		
05.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17.658.352,00	32,29
12 368 1005 0008	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO COM O INSS	10.350,00	0,02
	Objetivo: Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da educação com o INSS.		
12 361 1009 1007	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL	10.350,00	0,02
	Objetivo: Adquirir equipamentos tecnológicos, como ferramenta para uma aprendizagem significativa e qualitativa na sua produção de conhecimento.		
12 361 1009 1008	REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	158.355,00	0,29
	Objetivo: Construir, ampliar e reformar as escolas do Ensino Fundamental.		
12 361 1009 1009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	131.445,00	0,24
	Objetivo: Comprar equipamentos para a rede física do Ensino Fundamental, conforme de demanda do Orçamento Participativo.		
12 361 1009 1010	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	238.878,00	0,44
	Objetivo: Adquirir veículo para o transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, residentes na zona rural.		
12 365 1009 1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	158.355,00	0,29
	Objetivo: Construir, ampliar e reformar escolas de educação infantil.		



Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
05.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		17.658.352,00	32,29
12 365 1009 1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		84.870,00	0,16
	Objetivo: Comprarequipamentos para escolas de Educação infantil do município.			
12 368 1009 1013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		36.225,00	0,07
	Objetivo: Adquirir veículo para a Secretaria de Educação, atendendo a necessidade de deslocamento de equipes pedagógicas às escolas, distribuição de merenda entre outras atividades pertinentes ao trabalho do órgão.			
12 368 1009 1014	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL		41.400,00	0,08
	Objetivo: Comprar e desapropriar imóvel de interesse publico, conforme demanda do Orçamento Participativo.			
12 368 1009 1016	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO		15.525,00	0,03
	Objetivo: Construir e fazer melhorias no prédio da Secretaria de Educação do município.			
12 361 1009 1056	CONTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		103.500,00	0,19
	Objetivo: Construir, Reformar e ampliar escolas do ensino fundamental, conforme de demanda do Orçamento Participativo.			
12 361 1009 1057	COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		51.750,00	0,09
	Objetivo: Comprar equipamentos para as escolas do ensino funadamental			
12 365 1009 1058	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		82.800,00	0,15
	Objetivo: Ampliar e reformar escolas de educação infantil.			
12 365 1009 1059	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL		31.050,00	0,06
	Objetivo: Adquirir equipamentos para as escolas de educação infantil.			
12 365 1009 1063	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES		60.000,00	0,11
	Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
12 368 1009 2009	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE		385.765,00	0,71
	Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para produção e distribuição de merenda escolar para o alunado de Educação Básica.			
12 368 1009 2014	MANUT. DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		312.001,00	0,57
	Objetivo: Pagar despesas realizadas com ações e projetos para a Educação Básica.			
12 368 1009 2015	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		15.111,00	0,03
	Objetivo: Comprar material de consumo para as escolas, que não tenham Conselho, como também efetuar serviços nas mesmas.			
12 368 1009 2016	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		160.580,00	0,29
	Objetivo: Custear despesas com o transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino, residentes na zona rural.			
12 368 1009 2017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO ESTADO		129.893,00	0,24
	Objetivo: Custear o tarnsporte escolar dos alunos residentes na zona rural com recursos de convênio com o Estado.			
12 368 1009 2018	COFINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR		33.876,00	0,06
	Objetivo: Custear despesas excedentes do transporte escolar, realizadas pelo FNDE e Convênio do Estado, com			


Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
05.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO recursos próprios do MDE.	17.658.352,00	32,29
12 368 1009 2022	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE Objetivo: Custear despesas de outros programas do FNDE que não estão realacionados.	83.835,00	0,15
12 361 1009 2023	ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 70% Objetivo: Desenvolvimento das Atividades da Educação Ensino Fundamental- FUNDEB 70%	8.492.630,00	15,53
12 361 1009 2024	OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30% Objetivo: Desenvolvimento das Atividades da Educação do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%	3.359.527,00	6,14
12 365 1009 2025	ATIVIDADES DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL - MAG 70% Objetivo: Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 70%	757.620,00	1,39
12 365 1009 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Custear outras despesas de manutenção da educação infantil, inclusive o pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções, com recursos próprios do MDE.	114.082,00	0,21
12 366 1009 2027	ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MAG 70% Objetivo: Desenvolvimento das Atividades da Educação de Jovens e Adultos- FUNDEB 70%	460.499,00	0,84
12 368 1009 2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: Custear despesas das atividades da Secretaria de Educação, inclusive de seus servidores.	1.570.823,00	2,87
12 368 1009 2030	MANUTENÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO Objetivo: Custear as despesas de realização dos jogos escolares da rede de ensino municipal.	10.863,00	0,02
12 368 1009 2031	COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70% E 30% Objetivo: Desenvolvimento das Atividades da Educação com recursos do Tesouro Municipal.	381.594,00	0,70
12 361 1009 2088	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MONITOR DE TEMPO INTEGRAL - PMTI Objetivo: Custear o Programa de Monitor Integral - PMI, nas escolas onde Programa Mais Educação.	82.800,00	0,15
12 366 1009 2102	Desenvolvimento das Atividades do Programa Jovens e Adultos -EJA- Fundeb 30% Objetivo: Desenvolver as atividades de aprendizagem da educação de jovens e adultos, Fundeb 30%.	66.000,00	0,12
12 365 1009 2103	Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil e Creche- FUNDEB 30% Objetivo: Desenvolver as atividades de aprendizagem da educação infantil, Fundeb 30%.	26.000,00	0,05
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.383.580,00	31,78
10 301 1005 0007	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA DA SAÚDE COM O INSS Objetivo: : Pagar mensalmente a contribuição por contrato da dívida da saúde com o INSS.	10.350,00	0,02
10 301 1012 1017	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE Objetivo: Custear despesas com construção, ampliação e reforma de unidades de saúde em zona urbana e zona rural do município, conforme de demanda do Orçamento Participativo.	315.210,00	0,58
10 301 1012 1025	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE Objetivo: Atender despesas com a implantação, recuperação e ampliação de academia de saúde, para prática de exercícios físicos como promoção de saúde da população, conforme de demanda do Orçamento Participativo.	15.525,00	0,03



Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação Orçamentária	%
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			17.383.580,00	31,78
10	301	1012	1026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPIT. E ODONTOLÓGICOS Objetivo: Adquirir equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para as unidades de saúde.	146.970,00	0,27
10	301	1012	1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE Objetivo: Adquirir veículo para atender as necessidades de deslocamento das equipes de saúde.	51.750,00	0,09
10	301	1012	1028 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE Objetivo: Adquirir equipamentos para atender ao bom desempenho dos trabalhos na saúde do município.	62.100,00	0,11
10	301	1012	1060 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE Objetivo: Ampliar e reformar unidades de saúde, no município.	82.800,00	0,15
10	301	1012	1061 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATEIAL PERMANENTE PARA SAÚDE Objetivo: Custear a aquisição de Equipamentos diversos e materiais permanentes para a área rede municipal de saúde no município.	20.700,00	0,04
10	301	1012	2032 INCENTIVO FINANNCIEIRO DA APS - DESEMPENHO (PMAQ) Objetivo: Garantir pagamento de resultados de indicadores alcançados pelas equipes de Saúde da Família (SF) e equipes de Atenção Primária da Saúde (APS).	837.424,00	1,53
10	301	1012	2033 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS Objetivo: Atender despesas com a informatização da Atenção Primária da Saúde.	126.684,00	0,23
10	301	1012	2034 PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS - ACS Objetivo: Custear as despesas com equipes de agentes comunitários de saúde.	765.072,00	1,40
10	301	1012	2035 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS (SB/CEO) Objetivo: Custear as equipes de saúde Bucal (SB) e Centro de Especialidades Odontolócias (CEO) do município.	586.100,00	1,07
10	303	1012	2037 PROM. DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO B. EI Objetivo: Custear compra de medicamentos e insumos para complementação de ações de atenção básica.	117.887,00	0,22
10	301	1012	2039 OUTROS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - SUS Objetivo: Custear despesas de outros programas do bloco de atenção básica de saúde, transferência do SUS.	82.801,00	0,15
10	301	1012	2040 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: Pagar despesas excedentes dos Programa de Atenção Básica de Saúde - SUS, com recursos próprios do FUS.	2.340.234,00	4,28
10	302	1012	2041 ATENÇÃO À SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DO MAC Objetivo: Atender despesas com ações de média e alta complexidade, em conformidade com o publicado na Programação Compactuada e Integrada - PPI.	2.045.597,00	3,74
10	302	1012	2042 SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 (RAU-SAMU) MUNICIPAL Objetivo: Atender despesas com atendimento móvel de urgência e emergência, em qualquer localidade do município.	871.139,00	1,59
10	302	1012	2043 REDE SAÚDE MENTAL (RSME) Objetivo: Custear despesas de atendimento às pessoas com transtornos mentais.	298.389,00	0,55
10	302	1012	2046 MELHOR EM CASA	366.581,00	0,67


Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.383.580,00	31,78
	Objetivo: Custear equipes multidisciplinares para levarem o atendimento médico às casas das pessoas com necessidades de reabilitação motora, idosos, pacientes com doenças crônicas, entre outros.		
10 302 1012	2049 COFINANCIAMENTO DOS PROG. DE MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR	1.547.179,00	2,83
	Objetivo: Pagar despesas excedentes realizadas pelos programas de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, com recursos próprios do FUS.		
10 304 1012	2050 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24.840,00	0,05
	Objetivo: Manter ações de vigilância sanitária no município.		
10 305 1012	2051 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE	165.507,00	0,30
	Objetivo: Manter ações de prevenção, controle de doenças, campanhas de vacinação, monitoramento do aedes aegypti e outros.		
10 301 1012	2075 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - TRANSIÇÃO E PONDERADA	1.593.898,00	2,91
	Objetivo: Custear os procedimentos e ações do PAB-FIXO, as equipes de Saúde da Família e de Ações Primárias da Saúde.		
10 301 1012	2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	2.023.742,00	3,70
	Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades da Secretaria de Saúde, inclusive, com os seus servidores em efetivo exercício de suas funções.		
10 301 1012	2077 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	40.000,00	0,07
	Objetivo: Atender financeiramente ao programa mais médicos.		
10 301 1012	2082 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RESIDÊNCIA MÉDICA	407.760,00	0,75
	Objetivo: Custear incentivos, através de bolsa, para a formação de especialidades e áreas de atuação em regiões prioritárias.		
10 301 1002	2089 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAI	652.050,00	1,19
	Objetivo: Aplicar recursos na manutenção das unidades de saúde.		
10 302 1012	2091 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO LIMITE FINANCEIRO DO MAC	627.210,00	1,15
	Objetivo: Custear ações que subsidiem a gestão da Média e Alta Complexidade.		
10 303 1012	2092 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	12.420,00	0,02
	Objetivo: Custear ações que subsidiem a gestão das atribuições farmacêuticas no SUS.		
10 301 1012	2093 APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	37.261,00	0,07
	Objetivo: Custear ações desenvolvidas por Polos de Academia da Saúde do Município.		
10 302 1012	2096 CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE CONCEIÇÃO - CMEC	523.400,00	0,96
	Objetivo: Custear despesas do Centro de Especialidades Médicas de Conceição.		
10 302 1012	2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO COVID-19	585.000,00	1,07
	Objetivo: COMBATER O COVID-19.		
07.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.505.868,00	4,58
17 511 1002	1021 IMPLANTAÇÃO E/OU MELHORIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL	260.820,00	0,48
	Objetivo: Implantar e/ou recuperação de sistema de abastecimento d'água na zona rural do município.		


Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
07.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.505.868,00	4,58
18 544 1002 1038	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS	31.050,00	0,06
	Objetivo: Construir e fazer melhorias em açudes, barragens e poços do município, conforme de demanda do Orçamento Participativo.		
18 544 1002 1039	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE PEDRA	33.120,00	0,06
	Objetivo: Perfurar, instalar, contruir e recuperar poços, cisternas e tanques de pedra.		
20 605 1002 1040	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE MERCADO PÚBLICO	220.700,00	0,40
	Objetivo: Construir e/ou ampliar e reeuperar Mercado Público Municipal para comercialização de produtos do município.		
20 606 1013 1041	AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/ A SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.350,00	0,02
	Objetivo: Adquirir equipamentos para a o bom desempenho dos trabalhos desenvolvidos pela SECAGRIMAMB		
26 782 1002 1043	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	127.305,00	0,23
	Objetivo: Contruir estradas vicinais do município.		
26 782 1002 1044	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PASSAGEM MOLHADA	62.100,00	0,11
	Objetivo: Construir e melhorar passagem molhada, no município, conforme de demanda do Orçamento Participativo.		
20 606 1002 1054	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	245.295,00	0,45
	Objetivo: Comprar equipamentos para a Superintendência Municipal de Trânsito de Conceição.		
20 692 1002 1055	CONSTRUÇÃO DO CURRAL DE GADO	51.750,00	0,09
	Objetivo: Construir área para comercialização, no município, de animais.		
04 122 1003 2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.391.963,00	2,55
	Objetivo: Atender despesas com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, inclusive, os gastos com o servidor público em efetivo exercicio de suas funções.		
20 606 1003 2054	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	14.490,00	0,03
	Objetivo: Atender despesas com ações de apoio ao pequeno produtor rural como: corte de terra, insumos, defensivos agrícolas, assistência técnica, sementes selecionadas entre outros.		
26 782 1003 2055	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	56.925,00	0,10
	Objetivo: Atender despesas com a manutenção das estradas vicinais do município, conforme demanda do Orçamento Participativo.		
08.000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	708.250,00	1,30
08 244 1014 1045	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	15.525,00	0,03
	Objetivo: Construir e fazer menlhoria no Centro de Convivência do Idosos		
08 244 1014 1046	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - CI	15.525,00	0,03
	Objetivo: Pagar despesas com construção, reforma e ampliação do Centro de Referência de assistência Social - CRAS.		
08 244 1014 1047	CONSTR. E MELHORI DO CENTRO DE REFER. ESPECIALIZADA DE ASSIST. SOCIAL	15.525,00	0,03
	Objetivo: Construir, ampliar ou reformar o Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS.		



Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
08.000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	708.250,00	1,30
04 122 1014 1048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	10.350,00	0,02
	Objetivo: Adquirir equipamentos destinados ao bom desempenho dos trabalhos realizados nos setores de assistência social do município.		
04 122 1003 2056	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	459.793,00	0,84
	Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Secretaria de Ação Social, inclusive com pessoal em exercício de suas funções.		
08 244 1014 2057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL	49.680,00	0,09
	Objetivo: Custear o Programa Municipal de Bolsa Família, atendendo as famílias pobres lhes dando o direito à alimentação, à educação e à saúde, promovendo sua inclusão social		
14 244 1014 2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL	26.910,00	0,05
	Objetivo: Atender despesas das atividades dos Conselhos da Secretaria de Ação social: Conselho de Assistência social do Município, Conselho da Mulher e/ou outros.		
08 243 1014 2059	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	99.417,00	0,18
	Objetivo: Manter as atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dos conselheiros para melhor desempenho de suas funções.		
08 244 1014 2060	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	15.525,00	0,03
	Objetivo: Custear ações que garantam práticas alimentares saudáveis e valorizem a produção e consumo de alimentos de baixo custo e alto valor nutricional.		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.132.036,00	2,07
08 244 1014 1051	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	27.945,00	0,05
	Objetivo: Estruturar a infraestrutura da rede municipal de proteção social básica por meio de ampliação, reforma, e aquisição de equipamentos, de modo a se adequar aos parâmetros exigidos pela LOAS.		
08 244 1014 2061	BENEFÍCIOS ECVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamentados p/ Lei Mu	89.010,00	0,16
	Objetivo: Assistir famílias e ou/indivíduos necessitado, através de benefícios de caráter suplementar provisório, instituídos pela LOAS e regulamentados em Lei Municipal, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública		
08 244 1014 2062	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	186.300,00	0,34
	Objetivo: Custear ações que promovam o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância.		
08 244 1014 2064	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV	175.328,00	0,32
	Objetivo: Manter serviços, programas projetos e benefícios da assistência social, de forma integrada, no âmbito do PAIF, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.		
08 244 1014 2065	FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	5.693,00	0,01
	Objetivo: Qualificar com recursos do IGD-PBF e do IGD-SUAS a atuação dos conselheiros municipais, dotando o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS- de infraestrutura adequada e apoio técnico.		
08 244 1014 2066	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	138.049,00	0,25
	Objetivo: Custear serviços socioassistenciais de enfrentamento à violência, ao abuso e exploração sexual a crianças e adolescentes, nos CREAS.		


Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.132.036,00	2,07
08 244 1014	2067 MANUT. E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF		109.762,00	0,20
	Objetivo: Garantir a atualização de todas as famílias cadastradas, campanhas de divulgação, envio de correspondência solicitando atualização de dados de trabalho em conjunto com o CRAS e CREAS, mantendo atualizadas as informações cadastrais das famílias no CADÚNICO.			
08 244 1014	2068 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS		72.450,00	0,13
	Objetivo: Manter outros programas do FNAS que não se enquadram nos itens anteriores.			
08 244 1014	2069 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROG. E PROJETOS DE GESTÃO DO SUAS		261.259,00	0,48
	Objetivo: Manter o Fundo Municipal de Assistência Social através de serviços, programas e projetos de gestão do SUAS, com recursos do tesouro municipal, em observância da legislação vigente.			
14 244 1014	2078 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		10.350,00	0,02
	Objetivo: Custear as atividades de proteção à criança e ao adolescente executadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA.			
08 244 1014	2080 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG, PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SI		18.630,00	0,03
	Objetivo: Promover ações de ampliação a cobertura da rede socioassistencial do município, através de recursos do Fundo a Fundo do Estado - FEAS.			
08 244 1014	2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUAS - IGD		26.910,00	0,05
	Objetivo: Manter os sistemas municipais de vigilância social, informações sociais, monitoramento e avaliação para o aprimoramento da gestão SUAS.			
08 244 1014	2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE		10.350,00	0,02
	Objetivo: Custear as despesas realizadas com atividades desenvolvidas pelo Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo do município.			
09.000	SECRETARIA DE CULTURA		1.274.576,00	2,33
13 392 1015	1062 REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL		600.300,00	1,10
	Objetivo: Pagar despesas com reforma e revitalização do Centro Cultural Elba Ramalho e Cine Teatro de Conceição, conforme de demanda do Orçamento Participativo..			
04 122 1003	2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		352.391,00	0,64
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Cultura.			
13 392 1015	2071 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS		321.885,00	0,59
	Objetivo: Custear despesas com projetos culturais, festas tradicionais e outros.			
10.000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		5.327.641,00	9,74
17 512 1010	1019 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO		160.425,00	0,29
	Objetivo: Atender despesas com construção e recuperação de esgotamento sanitário, conforme demanda do orçamento participativo.			
15 451 1010	1033 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL		51.750,00	0,09
	Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.			
15 451 1010	1034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		41.400,00	0,08
	Objetivo: Construir, ampliar e reformar prédios públicos municipais.			


Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
10.000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	5.327.641,00	9,74
15 451 1010 1035	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS E CANTEIROS	273.758,00	0,50
	Objetivo: Pagar despesas com construção e melhoria de praças e canteiros públicos do município, conforme demanda do orçamento participativo.		
15 451 1010 1036	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	491.625,00	0,90
	Objetivo: Atender despesas com calçamento, meio-fio, drenagem e asfalto de vias públicas, conforme demanda do Orçamento Participativo.		
04 122 1003 2073	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.395.737,00	2,55
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Infraestrutura		
15 452 1010 2074	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1.601.220,00	2,93
	Objetivo: Custear despesas com os serviços de limpeza pública e coleta de lixo do município, conforme de demanda do Orçamento Participativo.		
25 752 1010 2094	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	1.279.537,00	2,34
	Objetivo: Pagar despesas realizadas com a iluminação pública do município.		
04 122 1010 2095	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	32.189,00	0,06
	Objetivo: Pagar despesas realizadas com os recursos da CIDE		
11.000	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO	294.303,00	0,54
04 782 1003 1052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO	5.175,00	0,01
	Objetivo: Comprar equipamentos para a Superintendência Municipal de Trânsito de Conceição.		
04 782 1003 1053	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO	155.250,00	0,28
	Objetivo: Adquirir veículo para a Superintendência Municipal de Trânsito de Conceição - STTRANS.		
04 782 1003 2083	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	133.878,00	0,24
	Objetivo: Custear as despesas realizadas com as atividades da Superintendência Municipal de Trânsito.		
12.000	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA	35.607,00	0,07
04 124 1003 2084	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA	35.607,00	0,07
	Objetivo: Custear despesas das atividades realizadas pela Secretaria de Controle Interno e Superintendência.		
13.000	SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER	330.611,00	0,60
27 812 1016 1050	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	105.570,00	0,19
	Objetivo: Construir e fazer melhorias em quadras esportivas, ginásios esportivos, campo de futebol e outros.		
27 812 1016 2072	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER	225.041,00	0,41
	Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER.		
14.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	191.000,00	0,35
15 452 1010 2104	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Urbano	191.000,00	0,35
	Objetivo: Manter as Atividades de Desenvolvimento Urbano.		
99.990	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	546.954,00	1,00
99 999 1003 9901	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	546.954,00	1,00
	Objetivo: Atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de abril de 2021 as 10:08:44		Total Geral	54.695.347,00



Prefeitura Municipal de Conceição

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação
Orçamentária %

VERTICE CONTABILIDADE
PÚBLICA E EMPRESARIAL
LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR
BELMIRO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS

SAMUEL SOARES LAVOR DE
LACERDA
PREFEITO



A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

De acordo com os registros da Procuradoria Jurídica do Município, as ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do Município, no decorrer do exercício, será consignada dotação específica na Lei Orçamentária Anual, a saber:

- possível ações relacionadas à responsabilidade do Município, a serem movidas a partir desta data e que venham a motivar pagamentos no exercício, inclusive de natureza tributária e trabalhista;
- passivos ainda não contabilizados, relativos a valores que, no exercício seguinte, podem vir a ser reconhecidos como dívida, como, por exemplo, o reconhecimento de dívida de natureza previdenciária;
- depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo Município.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

No caso dos riscos orçamentários, se ocorrerem durante a execução do orçamento de 2022, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral - juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuada a cada quadrimestre - permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializarem compensados com realocação ou redução de despesas.

Ou ainda em caso o desequilíbrio fiscal se concretize, o Executivo poderá lançar mão da reserva de contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 50 da Lei Complementar 101/2000 ou ainda, caso não seja suficiente e se prolongue por mais tempo, o Executivo deverá reformular o Anexo de Metas Fiscais, limitando a emissão de empenho na forma estabelecida na presente lei.



Prefeitura Municipal de Conceição
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022
Anexo de Riscos Fiscais
Riscos Fiscais

**Prefeitura Municipal de Conceição**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

51

Exercício: 2022

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	100.000	Reserva de Contingência	100.000
Diferença Salarial - Variação Índice Aplicado sobre folha	40.000	Redução de Despesas de Custeio e Horas extras	40.000
Queda na arrecadação de receitas	100.000	Redução das despesas e contingenciamento das cotas financeiras e dotações orçamentárias	100.000
SUBTOTAL	240000	SUBTOTAL	240000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais atípicos e imprevisíveis	50.000	Redução de investimentos custeados com recursos do tesouro municipal	50.000
SUBTOTAL	50000	SUBTOTAL	50000
TOTAL	R\$ 290.000,00	TOTAL	R\$ 290.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 13 de abril de 2021 as 10:11:39

VERTICE CONTABILIDADE
PÚBLICA E EMPRESARIAL
LTDA
CRC PB-000913/0-3

FRANCISCO VILDIMAR
BELMIRO DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS

SAMUEL SOARES LAVOR DE
LACERDA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CNPJ: 08.943.227/0001-82

MENSAGEM Nº 01 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências, para encaminhar a Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, conforme o disposto no inciso II, combinado com o § 2º do art. 165 da CF, com o art. 166 da CE e o art. 4º. da LRF, a LDO, compreendendo:

- I. as metas e prioridades da administração;
- II. elaboração da LOA, estrutura, organização e diretrizes;
- III. alterações na legislação tributária;
- IV. equilíbrio entre receitas e despesas;
- V. critérios e formas de limitação de empenhos, nas hipóteses de frustração do cumprimento das metas de resultado fiscal (art. 9º, LRF);
- VI. normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos programas financiados com recursos do orçamento;

VII. constituição e utilização de reserva de contingência com base na Receita Corrente Líquida (RCL);

VIII. avaliação do cumprimento das metas relativas ao exercício financeiro anterior ao de vigência da própria LDO;

IX. condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas;

X. regras para eventual destinação de recursos à cobertura direta ou indireta de necessidade de pessoas físicas ou "déficit" de pessoas jurídicas (art. 26, LRF).

XI – Disposições relativas à dívida pública;

XII – Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;

XIII- as disposições gerais.

É importante ressaltar que o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias que estou enviando está em consonância com as normas estabelecidas na Lei Complementar 101 de 2000 e está acompanhado dos anexos de Metas e Riscos Fiscais.

Para o estabelecimento do Anexo de Metas e Prioridades, serão tomadas por base as ações estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, que serão discutidas com a sociedade através de audiências públicas, onde as prioridades serão elencadas de acordo com as necessidades de cada região.

Os ilustres Vereadores poderão observar que a intenção deste Executivo, embasado na Lei de Responsabilidade Fiscal, continua sendo o redirecionamento do setor público com vistas à redução do déficit público municipal e à melhoria da prestação dos serviços à população, definindo o que é prioritário e passível de realização com recursos próprios ou em parceria com outras esferas governamentais.

Senhores Parlamentares, saliento também que este projeto demonstra a transparência necessária e devida que o Poder Executivo vem aplicando ao trato dos desprovidos recursos deste Município.

Portanto, ilustres e nobres senhores Vereadores, aí estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente Projeto de Lei, que certamente encontrará a melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas

Excelências, que serão fielmente apreciados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito o imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

Certo de que o assunto merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos Membros dessa Casa de Leis, reafirmo na oportunidade os melhores protestos de consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito, em Conceição-PB, 13 de abril de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal



**RELATÓRIO DE EVIDÊNCIA DE
REALIZAÇÃO DE CONSULTA
PÚBLICA LDO 2022**

#1

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Marciliana Andrade fernandes
E-MAIL	marciliana17@hotmail.com
CELULAR	(083)99987-5071

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Plano de cargo e carreira para os servidores públicos

Com isso incentiva a qualificação dos servidores

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.

PRIORIDADES SOCIAIS

- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - infraestrutura municipal

#2

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	40 a 49
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Farmecia Romão de Carvalho
E-MAIL	farmeciarc@yahoo.com
CELULAR	(088)99673-7708

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Melhoria da infraestrutura com implantação de calçamento e rede de esgoto na rua Padre Luís Gomes (rua sem saída). Além de reforma na praça Padre Cícero que está necessitando urgentemente de melhorias.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.

PRIORIDADES SOCIAIS

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - infraestrutura municipal

#3

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA RURAL
NOME	pedro junior morato berto
E-MAIL	pdr.berto@hotmail.com
CELULAR	(083)99803-2365

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

precisamos muito da passagem molhada do sitio serragem, pois, quando chove, impossibilita a passagem de pessoas da região, e o transporte da agua boa vista, impactando financeiramente o municipio e a empresa.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.

PRIORIDADES SOCIAIS

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Logística e Transportes - Estradas Rurais

#4

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Maria Vitória Regea Vitorino de Figueiredo
CELULAR	(083)99653-4834

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.

PRIORIDADES SOCIAIS

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)

#5

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	FRANCISCA JANIELLEN ARAÚJO
E-MAIL	Professorajaniellen@gmail.com
CELULAR	(083)99603-9094

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Capacitação dos professores.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.

PRIORIDADES SOCIAIS

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - infraestrutura municipal

#6

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior incompleto
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Paloma Jaciara
E-MAIL	palomajaciara86@gmail.com
CELULAR	(083)9866-9379

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Queria que vocês investissem na questão do esgoto aqui na rua Nicolau França em frente a praça São José, pois quando chove fica muita lama. Queria que vocês também reformassem a praça São Jos. A arquiteta Tainá Lacerda tem um lindo projeto pra ela.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.

PRIORIDADES SOCIAIS

- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

#7

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA RURAL
NOME	antonienny carla xavier de araujo
E-MAIL	antonienny carla@hotmail.com
CELULAR	(083)99836-2326
Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.	- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
PRIORIDADES SOCIAIS	

#8

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	ANDRE SOARES LINO
E-MAIL	andresoareslino@hotmail.com
CELULAR	(083)98104-3019

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.

PRIORIDADES SOCIAIS

- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - infraestrutura municipal

#9

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	40 a 49
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Elizete Mariano de Lima
CELULAR	(083)99830-9494

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.

PRIORIDADES SOCIAIS

- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - infraestrutura municipal

#10

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Médio incompleto
FAIXA ETÁRIA	40 a 49
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Nebson Praxedes de Sousa
E-MAIL	nebson_sousa03@hotmail.com
CELULAR	(083)9931-1532

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Olhar mais pela parte de saneamento básico. Entre as ruas Coronel Jose Peixoto de Alencar e a rua Major Nicolau França, passa uma galeria de esgoto que precisa com urgência de refazer parte das paredes da galeria que caíram para dentro da mesma. precisa ser feito o mais rápido possível, pois o mato de cresce dentro da galeria impede a passagem da água que invade as casas. São cerca de apenas uns 50 metros de galeria. Essa galeria já vem causando transtornos aos moradores dessas ruas principalmente da rua Major Nicolau França, já foram feito várias pedidos junto ao pessoal responsável e até agora nada foi feito. No ano passado a parede do meu muro caiu devido ao acumulo de água dessa galeria. nesse ano o mato já tomou conta da galeria. esse problema já vem há anos e nada foi feito até hoje.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022. - Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

PRIORIDADES SOCIAIS

#11

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Fundamental incompleto
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA RURAL
NOME	Leandra Andreino Alves Ponciano
E-MAIL	leandraandreino12345@gmail.com
CELULAR	(083)99673-1418
Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.	<ul style="list-style-type: none"> - Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares - Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade - Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social - Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar - Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
PRIORIDADES SOCIAIS	

#12

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Médio incompleto
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA RURAL
NOME	Sara Beatriz da Silva Ramalho
E-MAIL	Ramalhosara6@gmail.com
CELULAR	(083)9616-9332
Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.	<ul style="list-style-type: none"> - Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares - Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura - Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação - Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo) - Turismo - Promoção / Infraestrutura
PRIORIDADES SOCIAIS	

#13

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior incompleto
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA RURAL
NOME	Amanda Samila Vieira Miguel
E-MAIL	amanda.samilavieira30@gmail.com
CELULAR	(088)9981-02103

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Investir em especialidades médicas para o município, pois hoje muitas pessoas precisam e não tem condições de a um cardiologista, por exemplo. Exames também são necessários.

Agilização dos programas sociais são necessários, conheço pessoas que há dois esperam pelo bolsa família e o resultado não sai.

Ver com o INSS a possibilidade de aumentar demandas para perícia médica, não tem como a pessoa fazer perícia médica em Campina Grande, pois que precisa de um auxílio doença não essa condição.

Gostaria de ver o mercado inaugurado, essa obra está parada há muito tempo, se demorar mais já vai inaugurar com problemas.

Educação tudo certo.

Mas os agricultores precisam de recursos, este ano está se encaminhando para uma crise e os agricultores que não possuem salário, nem terão legumes das roças, porque o ano tá ruim de chuva precisarão de um apoio financeiro. Após fazer as estradas, precisamos que as maquinas se destinem a lipeza e construção de reservatórios de água. Além disso, a minha comunidade necessita de um poço profundo, este ano sofremos muito com a falta de água.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.

PRIORIDADES SOCIAIS

- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

#14

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	40 a 49
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Francisco Fidelis Manguiera Gomes
E-MAIL	Fidemangom@yahoo.com.br
CELULAR	(083)9641-6222

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Reformar a praça do bairro São José, Bairro Nossa Senhora de Fátima e Praça Padre Cicero. Recuperação dos canteiros centrais das ruas da cidade. Reforma e ampliação do centro cultural Elba Ramalho, Reforma do Prédio do Cine Teatro de Conceição.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.

PRIORIDADES SOCIAIS

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Turismo - Promoção / Infraestrutura

#15

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
E-MAIL	ibrasoares@yahoo.com.br
CELULAR	(083)9984-06718

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Investimento em Educação (reforma, ampliação e construção de novos equipamentos); oferta de cursos de capacitação para o corpo docente e técnico administrativo; valorização docente.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.

PRIORIDADES SOCIAIS

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos

#16

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Romilson Ferreira
E-MAIL	romilsonferreira747@gmail.com
CELULAR	(083)99655-0510

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

01 Que seja retirado toda a lage do esgoto que passa embaixo da praça São Geraldo e seja feita outra lage com mais reforço evitando assim prejuízo para nossa comunidade.

02 conclusão da reforma da praça São Geraldo e que a mesma receba o Nome de Geraldo Alves Quitila (EM HOMENAGEM A GERALDAO idealizador do nosso bairro) e implantação de uma academia da saúde para nossos idosos pratica esporte e que a mesma receba o Nome de Maria do Socorro Rodrigues (EM HOMENAGEM A CORRINHA ex coordenadora da capela).

02 Desapropriação do prédio da antiga FUNDAC para construir uma escolinha de artes e praticas recreativas para nossos jovens.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.

PRIORIDADES SOCIAIS

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano

#17

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Superior incompleto
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Luiz Filipe Gomes Galdino
E-MAIL	Luizfilipegomes631@gmail.com
CELULAR	(083)99639-4171

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Seria fundamental a elaboração de um projeto para ajudar os animais de rua por exemplo: castração móvel, implantação de comedouros, e bebedouros para que esses animais possam ter o mínimo para sobreviver e se possível uma instalação de uma ONG ou sentro de zoonoses.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022. - Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - infraestrutura municipal

PRIORIDADES SOCIAIS

#18

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	ERICLEVERTON CÍCERO MORAES LEITE
E-MAIL	ericleverton_leite@hotmail.com
CELULAR	(083)99654-9730

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

AGORA COM A CRIAÇÃO DA NOVA PASTA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA CIDADE, QUE SE PENSE, ESTUDE, ELABORE E CONSTRUA POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS NA ÁREA DO DESPORTO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE PROJETOS CONCRETOS ALCANÇANDO O MAIOR NÚMERO DE PESSOAS E EM TODAS AS FAIXAS DE IDADE, DANDO OPORTUNIDADE DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA A TODOS OS MUNÍCIPES.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022. - Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação

PRIORIDADES SOCIAIS

#19

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	ERICLEVERTON CÍCERO MORAES LEITE
E-MAIL	ericleverton_leite@hotmail.com
CELULAR	(083)9654-9730

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

AGORA COM A CRIAÇÃO DA NOVA PASTA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA CIDADE, QUE SE PENSE, ESTUDE, ELABORE E CONSTRUA POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS NA ÁREA DO DESPORTO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE PROJETOS CONCRETOS ALCANÇANDO O MAIOR NÚMERO DE PESSOAS E EM TODAS AS FAIXAS DE IDADE, DANDO OPORTUNIDADE DE LAZER E QUALIDADE DE VIDA A TODOS OS MUNICÍPIES.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022. - Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação

PRIORIDADES SOCIAIS

#20

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Fundamental completo
FAIXA ETÁRIA	Até 15 anos
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Paulo Mateus P. D' Carvalho
E-MAIL	teteuhpaulo@gmail.com
CELULAR	(083)99600-8373

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Bem, como eu posso dizer...

Seria muito bom para pessoas de zona rural, pavimentação de estradas.

Muitas pessoas que moram na mesma, sofrem com chuvas e vendavais do tipo. Seria muito bom, se pavimentassem várias estradas de terra e á asfaltá-la. Ginásios também, entre tantos.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.

PRIORIDADES SOCIAIS

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

#21

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA RURAL
NOME	Saniel Simplicio Pereira
E-MAIL	sanielsimplicio@gmail.com
CELULAR	(083)98146-6945

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Melhor restaurações das estradas da zona ruruais, principalmente nos pontos críticos (alagados e inclinações), construção de um teatro e museu municipal e de um centro comercial (Shopping).

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.

PRIORIDADES SOCIAIS

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar

#22

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Joandeson
E-MAIL	joandeson_lacerdak3@hotmail.com
CELULAR	(083)9677-8424

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Investir na saúde!!

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.

PRIORIDADES SOCIAIS

- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - infraestrutura municipal

#23

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	40 a 49
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Gutenberg Holanda
E-MAIL	gutembergholandaaraujo@gmail.com
CELULAR	(083)99910-4230

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Reforma do canteiro da avenida Wilson Braga, a avenida principal de nossa cidade encontra se com o canteiro e bancos uma vergonha.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.

PRIORIDADES SOCIAIS

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano

#24

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	40 a 49
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Francismá Souto de Freitas Junior
E-MAIL	junior.freitas.1980@gmail.com
CELULAR	(083)99946-6615

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Saudações. Assim com em tantas outras áreas, é de extrema importância, o município ter um olhar sensível para as comunidades carentes da zona rural. Muitas famílias carentes ainda são desprovidas de um simples banheiro, na qual traz dignidade e saúde.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.

PRIORIDADES SOCIAIS

- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano

#25

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Médio incompleto
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Afonso Rodrigues de moura junior
E-MAIL	Afonso.moura30@gmail.com
CELULAR	(083)99927-7931

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Pavimentação com paralelepípedo do restante da rua!!

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2022.

PRIORIDADES SOCIAIS

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/07/2021 às 15:24:33 foi protocolizado o documento sob o N° 48844/21 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Conceição, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Samuel Soares Lavor de Lacerda.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Publicação: 23/06/2021

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	62da2800010be930f6977239a182d93b
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	ead03d3f31f3d31886481cdd304014c
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	e006982a08ae1f29dfed47ce3c875fb0
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	2e05a2f7f1ee4494eca97bd40b478525
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	b5aba115c5ba6df9a0fecae88fb54603
6) Outros Anexos	Não	

João Pessoa, 07 de Julho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB